

**PORTARIA G.P Nº.: 1.239, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no mês de **AGOSTO/2020**, ao servidor.

| Matrícula | Servidor (a)                    | Período Aquisitivo      |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|
| 103.650   | <b>ANA CARLA SILVA CARNEIRO</b> | 01/03/2013 a 28/02/2020 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**